



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria do Foro

DESPACHO SJMG-DIREF 1408/2024

Ciente da Solicitação SJMG-JFA-SEAFI, id. 0877115, de que seja autorizada a contratação emergencial por dispensa de licitação sem disputa de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização, controle, assistência, assessoria e consultoria, técnica e operacional, em nível de engenharia, na execução de projeto técnico de recuperação de patologias estruturais encontradas no edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, devido ao fracasso da contratação de empresa especializada para fiscalização da obra (PAe-SEI 0050214-27.2021.4.01.8008), em razão de abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do 1º colocado (PAe-SEI 0007999-14.2024.4.06.8001), por pendências na Certidão Negativa de Débitos (CND) do 2º colocado e desinteresse do 3º colocado.

Tendo em vista a urgente necessidade de fiscalização técnica especializada para o devido acompanhamento da obra, como já mencionado nos autos do PAe-SEI 0004337-76.2023.4.06.8001 e a condição vantajosa para a Administração, informada pela Supervisora da SEAFI/JFA, representando um desconto de 55,49% (R\$4.492,88/mês e R\$ 13.478,64/3 meses) em relação ao orçamento referencial, **autorizo o prosseguimento para fins de contratação nos moldes solicitados.**

Encaminhem-se os autos à SECOF para providências.

À DIASJUR para análise jurídica.

URGENCIA.

Antônio Francisco do Nascimento
Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG
-documento assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro**, em 13/08/2024, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880129** e o código CRC **E32E6936**.